



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 507

ANO 04

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 160/2016

*Republicada por incorreção

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ ROBSON FAUSTO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **CLAUDETE CLEMENTINO ALVES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0061005, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 10/05/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **LUCIANA DE AZEVEDO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0052512, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 10/05/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **MARIA DAS GRACAS MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0004808, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 10/05/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**PORTARIA Nº 168/2016**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **KARINA MARIA BARBOSA DE LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora, matrículas funcionais n.ºs. 9001414 e 9001462, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 10/05/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2016

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses a servidora **JEANE SERRANO DO VALE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n.º0010551, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 10/05/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **ROBERTA COSTA MEIRA**, matrícula 20130282, ocupante do cargo de Psicóloga com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **VALERIA PESSOA COUTINHO NELO**, matrícula 20130104, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **VALERIA PESSOA COUTINHO NELO**, matrícula 20130104, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2016

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora **LILIANE PIMENTEL DE ANDRADE**, matrícula 20130112, ocupante do cargo de Agente Administrativo com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA DA GUIA FERNANDES** do cargo de Atendente de Saúde, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Santa Rita -PB, aos 02 de maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere previsto na Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 no artigo 64, alínea “c”, e com base na Lei Municipal Nº 1.706/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Banco de Alimentos do Município de Santa Rita.

I – Representante da Secretaria da Agricultura;
Titular- BRUNO FIGUEIREDO DE ROBERTO

II – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
Titular- LUSIA DIAS DE ARAÚJO

III – Representante da Secretaria de Assistência Social;
Titular- JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular- JOANA DARC GOMES DA COSTA

V – Representante da Secretaria da Mulher;
Titular-ODETE RICARDO DA SILVA

VI – Representante do Sindicato Rural;
Titular- EDILSON RIBEIRO NUNES

VII – Representante da Câmara Municipal de Santa Rita;
Titular- EMERSON PERREIRA LIMA

VIII – Representante de Pessoas Jurídicas do Direto Privado, na forma que dispuser o seu regulamento.
Titular- LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB, 02 de Maio de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO



SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 013/2016

Processo Licitatório nº 021/2016 - Pregão Presencial nº 013/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE).

O Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial 013/2016, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

Ata de Registro de Preço nº 013/2016

Empresa: Padaria Pontes Ltda - Me - CNPJ: 05.672.519/0001-30

Item 01: **PÃO FRANCÊS**: com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado. A entrega será feita pelo fornecedor, em veículo próprio o qual em condições de entrega conforme as normas da Vigilância Sanitária. A entrega será feita pelo fornecedor, em veículo próprio o qual em condições de entrega conforme as normas da Vigilância Sanitária. No ato da entrega do produto, o receptor deverá obter a **NOTA DE RECEBIMENTO** contendo informações da empresa fornecedora (CNPJ, endereço, nome fantasia), tipo e quantidade do produto fornecido (em kg e unidade) e nome da escola em que está sendo feito o abastecimento, assinatura legível do funcionário da empresa fornecedora e do gestor da escola ou creche (Não é permitido rubricar), data e hora da entrega. A NOTA DE RECEBIMENTO deverá ter espaço para observações como problemas relacionados à entrega do produto (problemas na qualidade, higiene e quantidade fornecida deverão ser anotados na NOTA DE RECEBIMENTO no ato da entrega.

Quantidade: 8.850 Unidade: Kg	Valor Unitário Por Kg: R\$: 7,00 (Sete reais)	Valor Total: R\$: 61.950,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
-------------------------------------	---	--

O valor total global da Ata de Registro de Preço é de R\$:
61.950,00 (Sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Santa Rita/PB, 25 de Abril de 2016

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2016, Processo nº 021/2016, PP/SRP nº 013/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita **CNPJ:**
09.159.666/0001-61 **Contratado:** Padaria Pontes LTDA **CNPJ:**
05.672.519/0001-30 **Objeto:** Contratação para aquisição de Pães
para atender ao Programa Nacional de alimentação escolar **Valor:**
R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: 02.080 - 12.361.1404.2016 -

12.361.1404.2019 - 12.366.1402.2020 **Vigência:** Até 31/12/2016
Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº
10.520/2002. **Data da assinatura:** 28/04/2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeitura Municipal de Santa Rita

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRIK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA